CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

Dispõe sobre a outorga de Titulo de Cidadão Honorário

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário a **Paula Cristiane Coelho Louzada Ferraz** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2° O Titulo será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de outubro de 2018

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Daniel Laranjeira
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ante o exposto no Histórico abaixo, considerando ser justa a homenagem, propomos que o Poder Legislativo de Hortolândia conceda o Titulo de Cidadão Honorário a Paula Cristiane Coelho Louzada Ferraz, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 26 de outubro de 2018

Daniel Laranjeira
Vereador

Histórico

Meu nome é Paula Cristiane Coelho Louzada Ferraz, nascida em Campinas em 04/03/1981. Sou casada e tenho um casal de filhos, a Luisa com 10 anos e o Lucas com 4.

Desde pequena mudança minha brincadeira preferida era brincar de escolinha.

Quando conclui a oitava série (antigo primeiro grau), fiz a prova e entrei na extinta escola de magistério Cefam de Campinas.

Cursei o primeiro ano e por dificuldades por transporte, pois morava muito longe, tive que abandonar o curso e fui terminar o segundo grau normal em uma escola próxima a minha casa. Nessa época minha irmã cursava Bioquímica na escola técnica ETECAP. Resolvi fazer a prova para fazer um curso técnico e ter uma profissão. Em 1999 entrei para o curso de técnico em química e conclui em 2001. Fiz estágios, trabalhei em algumas empresas, mas aquilo não tinha nada a ver comigo.

Depois de casada , com uma filha pequena e desempregada resolvi que tinha que correr atrás do meu sonho que era ser professora.

Foi então que fiz o Enem e me inscrevi no ProUni. Consegui uma bolsa de 100% na UNIP universidade Paulista em Campinas para cursar Pedagogia. Iniciei o curso em fevereiro de 2009 e conclui em dezembro de 2011. Nesse momento já havia realizado estágios e estava certa de que era isso que eu queria para minha vida.

No início de 2012 fui na minha primeira atribuição de aulas na diretoria de ensino oeste de Campinas. Foi me atribuída uma sala de primeiro ano e eu simplesmente me apaixonei pela alfabetização. Era professora contratada no Estado e por isso estava prestando concursos.

Em 2013 prestei o concurso em Hortolândia e em março de 2015 fui convocada. Na mesma época fui convocada para no Estado para ser professora efetiva mas optei pelo município de Hortolândia.

Na primeira atribuição em 2015 peguei uma sala de jardim 2 na EMEI Jd Sumarezinho. No ano seguinte 2016 por ser apaixonada pela alfabetização atribui um primeiro ano na EMEF prof Cláudio Roberto Marques que se tornou minha escola do coração. Em 2017 trabalhei nessa mesma escola com dois primeiros anos manhã e tarde. Já em 2018 tive que escolher sede, estou na Emeief Sebastiana das Dores Moura no período da tarde e na minha escola do coração EMEF prof Cláudio com terceiro ano no período da manhã.

Neste ano me mudei para Hortolândia, já que minha vida está toda organizada aqui. E estou amando esta cidade.

Hoje posso dizer com convicção que não tem outra profissão que eu poderia ter escolhido. Não me imagino fazendo outra coisa. Me envolvo com a história de cada criança e me emociono cada vez que um aluno começa a ler.

Mesmo com todas as dificuldades acredito na educação e no ser humano.

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	PAULA CRISTIANE COELHO LOUZADA FERRAZ
Nº RG de SP:	34124305 - X
Nome do Pai:	PAULO LOUZADA
Nome da Mãe:	VERA LUCIA FERREIRA COELHO LOUZADA
Data de Nascimento:	04/03/1981

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **19/10/2018**, às **11:59** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código abaixo:

c239fd93-862b-4268-a96c-6db9d252553e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 51266462018

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULA CRISTIANE COELHO LOUZADA FERRAZ**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de PAULO LOUZADA e VERA LUCIA FERREIRA COELHO LOUZADA, nascido(a) aos 04/03/1981, natural de CAMPINAS/SP, documento de identificação 34124305X SSP/SP, CPF 224.089.648-57.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:02 de 19/10/2018

51266462018

PROIBIDO PLASTIFICAR
8210-7
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Paula C. Claudio Ferraz

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
34.124.305-X
DATA DE EXPEDIÇÃO
05/MAR/2008
NOME
PAULA CRISTIANE COELHO LOUZADA FERRAZ
FILIAÇÃO
PAULO LOUZADA
E VERA LUCIA FERREIRA COELHO LOUZADA
NATURALIDADE
CAMPINAS -SP
DATA DE NASCIMENTO
04/MAR/1981
DOC ORIGEM
CAMPINAS-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CC:LV.B219/FLS.13 /N.015511
CPF
224089648/57
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Termo de Anuência

Eu PAULA CRISTIANE COELHO LOUZADA FERRAZ, declaro para os devidos fins que nada tenho a opor em relação a concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Hortolândia em meu nome.

Hortolândia, 25 de outubro de 2018